



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

#### **Assessoria Jurídica**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6020.2023/0093061-0

2º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A SÃO PAULO TRANSPORTE – S/A, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

#### **2º TERMO DE ADITAMENTO**

**Convênio nº:** 001/SMT.SETRAM/2024

**Processo nº:** 6020.2023/0093061-0

**Partícipe:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.

**Partícipe:** SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans

**Objeto do Convênio:** Viabilização de recursos para Execução das Obras, Instalações e Serviços de Transportes, voltados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros.

**Objeto do Aditamento:** Readequação dos Planos de Trabalho 'Implantação e Construção de Corredores de Ônibus', 'Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus Bloco Leste' e 'Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus', com acréscimo do valor para cobertura de despesas.

**Valor:** Acréscimo de R\$ 232.292.066,00 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil sessenta e seis reais), passando o valor total do ajuste de R\$ 339.904.148,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais) para R\$ 572.196.214,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais).

**Dotações oneradas:** 87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.61.00.08.2.752.0626.1

87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.51.00.08.2.752.0626.1

87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.39.00.08.2.752.0626.1

87.10.26.453.3009.2.096.3.3.90.39.00.08.2.752.0626.1

87.10.26.453.3009.2.099.3.3.90.39.00.08.2.752.0626.1

**Dotação reduzida:** 20.50.26.453.3009.2.099.3.3.90.39.00.07.9.500.9001.0

**Notas de Empenho nºs** 58.736, 58.737, 58.738 e 58.739/2024 e Nota de Reserva com Transferência nº 38.881/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, doravante denominada **SMT/SETRAM**, e de outro lado, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, e pelo Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. **ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**, doravante denominada **SPTRANS**, de acordo com o despacho autorizatório exarado nos autos do processo administrativo nº 6020.2023/0093061-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT.SETRAM/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes dos Planos de Trabalho 'Implantação e Construção de Corredores de Ônibus', 'Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus Bloco Leste' e 'Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus' e Cronograma Físico-Financeiro, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A. no Ofício D nº 126/2024, constante do Processo SEI nº 6020.2023/0093061-0, em especial de seus anexos, que passam a integrar o presente.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 188.125.416,00 (cento e oitenta e oito milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), onerando as dotação orçamentárias 87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.61.00.08.2.752.0626.1, 87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.51.00.08.2.752.0626.1 e 87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.39.00.08.2.752.0626.1; R\$ 11.874.584,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais), onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.453.3009.2.096.3.3.90.39.00.08.2.752.0626.1; e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.453.3009.2.099.3.3.90.39.00.08.2.752.0626.1, e a redução de R\$ 17.707.934,00 (dezessete milhões, setecentos e sete mil novecentos e trinta e quatro reais) da dotação nº 20.50.26.453.3009.2.099.3.3.90.39.00.07.9.500.9001.0, todas do presente exercício, conforme Notas de Empenho nºs 58.736, 58.737, 58.738 e 58.739/2024 e Nota de Reserva com Transferência nº 38.881/2024.

2.2. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 339.904.148,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais) para R\$ 572.196.214,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio n. 01/SMT.SETRAM/2024, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

**GILMAR PEREIRA MIRANDA**

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

CONTRATADA:

**LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**

Diretor Presidente

**ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**

Diretor de Administração e Finanças



**Anderson Clayton Nogueira Maia**  
Diretor de Administração e de Infraestrutura  
Em 16/05/2024, às 13:49.



**Levi dos Santos Oliveira**  
Diretor-Presidente  
Em 17/05/2024, às 10:22.



**Gilmar Pereira Miranda**  
**Secretário(a) Executivo(a)**  
Em 17/05/2024, às 14:19.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103348472** e o código CRC **DB80A4A5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6020.2023/0093061-0

SEI nº 103348472